



VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 717/XIII/4.<sup>a</sup>

RELATIVAMENTE A AMEAÇAS À INTEGRIDADE FÍSICA DE TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E ATIVISTAS DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

As ameaças à integridade física de titulares de cargos políticos e de ativistas de direitos humanos são ameaças à democracia e merecem a vigilância de todos os democratas.

Jean Wyllys, Deputado Federal na Câmara dos Deputados do Brasil, anunciou a decisão de não reassumir o terceiro mandato para o qual foi reeleito em 2018 e de abandonar o Brasil. Esta decisão foi justificada pela intensificação das ameaças de morte de que vem sendo alvo, conjuntamente com a sua família, desde 2011, e pela disseminação de campanhas difamatórias que têm contribuído para a intensificação destas ameaças.

A situação de risco iminente fez com que, desde Março de 2018, Wyllys se visse obrigado a viver sob escolta policial e a circular em carro blindado. Em Novembro de 2018, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos reconheceu que Jean Wyllys se encontrava numa situação de gravidade e urgência que punha em risco a sua vida e integridade física.

Jean Wyllys, único Deputado Federal assumidamente gay, destacou-se pela defesa dos direitos humanos e das causas das minorias e, em particular, da comunidade LGBTI. De realçar, também, o seu combate ao assédio e à violência contra as mulheres bem como a defesa da discriminação da interrupção voluntária da gravidez.

Em 2012, em reconhecimento do seu trabalho, foi condecorado com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

A democracia pressupõe que se assegure aos titulares de cargos políticos a efetividade dos respetivos direitos fundamentais e, em especial, do direito a dispor de todas as condições necessárias ao exercício da atividade política.

A Assembleia da República, reunida em plenário, manifesta a sua condenação relativamente a todos os atos que contribuam para a intolerância e a deterioração dos direitos fundamentais e das condições de



segurança de titulares de cargos políticos e de ativistas dos direitos humanos no Brasil.

Assembleia da República, dia 29 de Janeiro de 2019

O(s) deputado(s),

Paulo Trigo Pereira (NINSC)